



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325 /15

**Processo Administrativo nº** 14/10/33.295

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 168/15

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.211.777/0001-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP					
ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
17	41.687	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PLÁSTICA COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MESA: EMPILHÁVEL QUADRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,70 X 0,70 MT CADEIRA: EMPILHÁVEL, SEM BRAÇO, COR BRANCA.	PÇ	12	151,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 25 AGO. 2015

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº Walkiria da Silva Bonete Martinatto  
CPF nº 8.194.690-6  
055.720.599-94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/33.295

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Caperpass Indústria e Comércio de Artigos Plásticos Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 168/15

**Ata de Registro de Preços nº** 325/15

**Objeto:** Registro de Preços de mobiliários.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 AGO. 2015

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

*Walkiria S. Bonete Martinatto*

**CAPERPASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA. - ME**

Representante Legal: Walkiria da Silva Bonete Martinatto

RG nº 8.194.690-6

CPF nº 055.720.599-94